



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICADO Em 30/3/23
No Placard da Câmara

Nilson Ferreira Reis
Secretário
Sec. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha-To
Módulo de Admissão: Concursado

Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do senhor **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO,

usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento na resolução que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, aprova e os membros da mesa diretora Promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 e o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, **autos administrativos nº 4737/2017** sob a responsabilidade do Ex-Prefeito: **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do **nº 4737/2017** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 30 DE MARÇO DE 2023.


Vereador: Edivaldo Gomes Marques
Presidente da Câmara


Vereador: Nazi Nelo Pires Cirqueira
Vice-Presidente da Câmara


Vereadora: Marcia Miranda Aguiar
1ª (primeira) secretaria da mesa


Vereadora: Apoliana da Silva Sousa Ferreira
2ª (segunda) secretaria da mesa